



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, faço público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, nesta Municipalidade, a licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, para **Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e descritas nos anexos**, pelo tipo de **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento das necessidades do Município de Caçapava, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4726, de 08 de Outubro de 2021, e legislações, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Em quaisquer das menções às Leis Federais 8666/93 e 10520/02, ou outras Leis Federais, Estaduais, e do Município de Caçapava, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações sem vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

Para o presente certame o único órgão participante é a Prefeitura Municipal de Caçapava.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Administração, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/05/2022 – Horário: 09:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/05/2022 – Horário: 09:00:01

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2022 – Horário: 09:01:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. OBJETO

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, conforme descrito nos Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 – Poderão participar da licitação: empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado.

2.1.1 – Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

- a) Organizações Sociais;
- b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

f) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o município de Caçapava, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

g) Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, ou que possuam sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Caçapava;

h) Empresas cujo dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja parente natural ou civil, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de agente político do Município, subsistindo a vedação até seis meses depois de finda a respectiva função pública e excetuando o exercício de função ao Fundo Social de Solidariedade e atividades não remuneradas junto ao Poder Público.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.3 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente), empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

3.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.2.2.- A participação no pregão está **condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento** do licitante.

3.2.3.- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.4 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiros designados pela Portaria nº 03/GAB de 21 de Janeiro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

4. DO ORÇAMENTO BÁSICO E DA DOTAÇÃO A SER ONERADA



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

4.1 – O valor estimado para a contratação deste certame é de **R\$ 221.700,00** (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais) decorrentes das quantidades previstas no Anexo I - Proposta de Preços e valores referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.1 – Obrigatória apresentação da Proposta Inicial de Preços, nos moldes do Anexo I, onde constem todos os valores pertinentes ao item ofertado.

5.1.2 – Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

5.1.3 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

5.1.4 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

5.2 – O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

5.2.1 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

5.3 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Se por falha da licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

5.4 – Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

5.5 – A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente a documentação de habilitação, papel que identifique (razão social, endereço completo, números de telefone e de fac-símile, e-mail, e CNPJ, no mínimo) a licitante e este certame, redigida de forma clara, em língua portuguesa, ressaltando-se as expressões técnicas de uso corrente, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, constando da proposta todos os subitens abaixo, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, encaminhada em um único envelope (preferencialmente confeccionado em papel pardo), indevassavelmente fechado, **no prazo estipulado neste edital**, informando na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
PROPOSTA DE PREÇOS / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA)

5.5.1 – Na proposta escrita, deverá conter:

5.5.1.1 – Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, nos moldes do Anexo I – Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado. **IMPORTANTE:** A especificação do objeto na proposta da empresa deverá atender às especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços. Se a empresa



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

desejar inserir outras informações pertinentes ao item cotado, poderá fazê-lo; todavia, não poderá desviar-se das exigências constantes do referido Anexo.

5.5.1.2 – Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes, que correrão por conta da adjudicatária, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

5.5.1.3 – Concordância com entrega: de acordo com Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da autorização de fornecimento com a nota de empenho, na Secretaria de Saúde, situada à Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, nº 345 – Vila Antônio Augusto Luiz, CEP 12287-310, Caçapava-SP. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.5.1.3.1 – Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.5.1.3.2 – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.5.1.3.3 – Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.5.1.3.4 – Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.5.1.3.5 – Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.5.1.3.6 – A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.5.1.4 – A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

5.5.1.5 – Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias.

5.5.1.6 – A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

5.5.1.7 – As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta escrita.

5.5.1.8 – As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.5.1.9 – Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

5.5.1.10 – Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

5.5.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE UNITÁRIO**.

5.5.3 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

5.5.4 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.5.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

6.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.1.1.1 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

6.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação listados neste edital.

6.1.3 – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 6.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

6.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

6.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme descritos neste edital.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

6.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

6.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

6.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 6.1.2.2.

6.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

6.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 6.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

6.1.4.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme solicita este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

6.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

6.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

7. DA ABERTURA, FORMULAÇÃO DOS LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1 – A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Modo de Disputa utilizado: ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.2.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

7.2.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.2.2.1 – As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação neste edital.

7.3 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.6 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.7 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.8 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/19, mediante justificativa.

7.9 – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

7.10 – O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.11 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.12 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de melhor valor médio para esta aquisição.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

7.14 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.15 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.16 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.17 – Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.17.1 – Os documentos de Habilitação, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

7.17.1.1 – **Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame. Sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.**

7.18 – Os documentos relativos à habilitação, da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, juntamente a **proposta de preços escrita com valor atualizado**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**.

**Endereço: Rua Capitão Carlos de Moura, 243,
Vila Pantaleão. Caçapava/SP – CEP: 12280-050.
Setor: Setor de Compras. Fone: (12) 3654-6618**

7.18.1 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas nesse edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.18.1.1 – A critério do Pregoeiro, desde que devidamente justificado, o prazo constante no item 7.18 poderá ser prorrogado.

7.18.2 – Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, **é sempre obrigatório**.

7.18.2.1 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação as signatárias, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

7.18.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto neste edital para envio da documentação, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.18.4 – A inobservância aos prazos, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.18.5 – Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

7.19 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações, sendo seu prazo este de 30 (trinta) minutos. Posteriormente formalizando junto ao Setor de Compras, no endereço constante no item 7.18, ou diretamente na Plataforma de pregão eletrônico, no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

7.20 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

7.21 – Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza se forem enviados fisicamente, devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras, em dias úteis, no horário das 9h às 15h30, o qual deverá receber examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

7.22 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

7.23 – Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

7.23.1 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.23.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e o pregoeiro poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando posteriormente o processo para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Caçapava;

7.23.3 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

7.23.4 – Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho para tais empresas.

7.23.5 – Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

7.23.6 – Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão.

7.24 – Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a retirar ou aceitar Autorização para Fornecimento ou instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,

7.25 – Fica reservado a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava o direito de aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

7.26 – As propostas que não atendam as exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, no termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8666/93

8. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Para fins de **habilitação** no presente pregão as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes – quando for o caso, documentos esses que poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação, no momento de abertura dos envelopes, dos respectivos originais), ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. **Os documentos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.**

8.1.1 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. **No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato.** Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município da contratante em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

Para Habilitação Jurídica

8.2 – Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Para Qualificação Econômico-Financeira

8.3 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata em original ou cópia autenticada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta, em original ou cópia autenticada (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente).

8.3.1 - Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital.

Para Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

8.5 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6 – Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, (ambas podendo ser obtidas via Internet), aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

8.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa;

8.8 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa;

Para Qualificação Técnica

8.9 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% preconizado pela Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais);

8.9.1 - Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

DECLARAÇÕES

8.10 – Declaração de que não há fato impeditivo, ou seja, de que não há declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de participação, nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) e IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais e Art.7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava) para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência das avenças dele decorrentes (Anexo III);

8.10.1 – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, na versão IV.1 ou (IV.2 – Para empresas optantes pelo uso do Benefício da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14), devidamente preenchida e assinada (Anexo IV);

8.10.2 – Declaração em atendimento ao artigo 27º, Inciso V da Lei 8.666/93 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos (Anexo V);

8.10.3 – Declaração relativa à Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, para empresas optantes pelo uso do Benefício (Anexo VI);

8.10.4 – Juntamente a documentação deverá ser apresentado compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, juntamente a esta Prefeitura Municipal de Caçapava e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação** (Anexo II);

8.10.5 – Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, corridos, contados da data de emissão



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

do documento até a data limite para apresentação dos ENVELOPES, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor, quando for o caso, na data determinada para abertura do ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.

8.11 – As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, para tanto já tendo apresentado declaração nos moldes do Anexo IV, devidamente formalizada, deverão apresentar no envelope 'documentação' **todos os documentos** referentes à regularidade fiscal e trabalhista (item 8.4 a 8.8 deste edital), **sob pena de inabilitação se assim não o fizerem.**

8.12 – A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 alterado pela Lei nº 147/14 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

9. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2 – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, através do e-mail cpl@cacapava.sp.gov.br, ou na **plataforma de pregão eletrônico BBNNet Licitações.**

9.3 – Caberá a Secretaria de Administração decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.5 – Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS ADJUDICATÁRIAS

11.1 - Da(s) adjudicatária(s) exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente Edital e seus anexos.

11.2 - Quando da efetivação do objeto desse certame licitatório será entregue contrato ou Autorização de Fornecimento para as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via Aviso de Recebimento por e-mail, a retirá-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8.666/93.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato ou documento equivalente.

12.1.1 – Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do Contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

12.2 – Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 8 deste edital.

12.2.1 – O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

12.3 – A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

12.4 – Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Compete à Contratante:

13.1.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

13.1.2 – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

14. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 – Concordância com entrega: de acordo com Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da autorização de fornecimento com a nota de empenho, na Secretaria de Saúde, situada à Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, nº 345 – Vila Antônio Augusto Luiz, CEP 12287-310, Caçapava-SP. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

15. DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

15.2 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

15.3 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Município de Caçapava

15.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 15.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

15.5 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.6 – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a contrato ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis estabelecidas neste Edital.

16.2 – O atraso na execução do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

16.3 – Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

16.3.1 – Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

16.4 – As multas a que aludem os itens 18.2. e 18.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

16.5 – Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 18.1 deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1 – Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

16.5.2 – Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

16.6 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

16.7 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

16.9 – Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

16.10 – As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.11 – O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 10 (dez) dias da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

16.12 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município e enviadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão (sendo obrigação da licitante manter e-mail válido e atual no cadastro de licitantes desta Municipalidade).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta implicará na aceitação por parte do proponente das condições previstas neste edital e seus anexos, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.2 – Pela elaboração e apresentação da proposta e Documentação, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

17.3 – Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

17.4 – Ao apresentar suas propostas, as licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do fornecimento.

17.5 – A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

17.6 – A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.

17.7 – A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

17.8 – A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caiba as licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.

17.9 – Não será permitida a realização do objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Caçapava emita, previamente, a respectiva NOTA DE EMPENHO.

17.10 – Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

17.11 – Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação.

17.12- Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura Municipal de Caçapava.



Município de Caçapava

17.13 - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

17.14 - As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

17.15- Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

17.16 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Caçapava com exceção ao item 7.24 deste edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 horas expire num sábado ou feriado, ainda sim, contará para os fins legais.

17.17 - Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

17.18 - O pregoeiro conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Caçapava relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

17.19 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Caçapava.

17.20 – Para conhecimento público, expede-se o presente Edital.

17.21 – Constitui parte integrante deste edital:

Anexo I – Proposta de Preços.

Anexo II – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo III – Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo.

Anexo IV – Declaração de cumprimento dos requisitos (*apresentar dentro do envelope habilitação*) e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes).

Anexo IV.1 – **sem** os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou

Anexo IV.2 – **com** os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16.

Anexo V – Declaração Relativa ao Art.27, inciso V da Lei Federal 8666/93.

Anexo VI – Declaração relativa à Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, **para empresas optantes pelo uso do benefício (anexo III.2)**, (*apresentar dentro envelope habilitação*) e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes).

Anexo VII – Minuta de Contrato

Anexo VIII – Termo de Referência

Caçapava, 20 de abril de 2022

Alaide Candida da Silva
Secretária de Administração

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	1,000	UN	25.00201.0014 REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Balao em silicone translucido aotoclavavel tama nho adulto (1600ml); - Mascara facial de silicone autoclavavel; - Valvula unidirecional, modelo bico de pato, au toclavavel; - Reservatorio de 2500ml, nao auitoclavavel.			
002	1,000	UN	25.00201.0015 REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU) - Balao em silicone translucido autoclavavel tama nho infantil (500ml); - Mascara facial de silicone autoclavavel; - Valvula unidirecional, modelo bico de pato, au toclavavel; - Reservatorio de 1000ml nao autoclvavel.			
003	2,000	PC	27.00008.0007 FOTOFORO COM LED Com ilumina?ao LED intensa, branca, livre de somb ras, sem emissao de calor e livre de raios UV. La mpada LED de 5W com uma vida util de aproximadam nte 20.000 horas. Capacete leve e regulavel. Ali entacao bivolt automatica, atraves da bateria de litio recarregavel de alta performance, podendo s er utilizado enquanto estiver recarregando. Ind icador de bateria fraca. Pode ser utilizado com l upas. Possui filtro UV escamoteavel. Diametro do Foco: 20 - 100mm. Regulador de intensidade e aber tura do campo de visao de 20 a 100 mm. Distancia de trabalho 500 mm. Distancia de Flutuacao 12.5			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
004	1,000	PC	m aproximadamente. angulo Iluminacao +/- 25 Graus ajustavel). Contendo 1 suporte para cabeca com iluminacao LED e capacete regulavel, 01 bateria Litio de litio (bateria que nao vicia), 01 transformador bivolt, 01 estojo para transporte em aluminio, 01 manual de instrucoes em portugues. Homologado pela ANVISA.			
			27.00008.0009 APARELHO SOPRADOR TERMICO - Soprador termico/aquecedor termoplastico; com controle de temperatura; bocal de 22 mm, compativel com acessorios disponiveis no mercado; suporte que permite utilizar o equipamento apoiado; interruptor com controle de temperatura; desligamento automatico do aparelho em altas temperaturas para evitar queima; protecao contra sobrecarga; alca para pendurar; suportes para apoio em bancada; potencia 2000W; temperatura de trabalho: 220V - 50 graus a 600 graus; fluxo de ar (It/min) 250 a 500; tensao: 220V			
005	1,000	PC	27.00008.0010 PANELA ELETRICA PARA CONFECCAO DE ORTESES - Panela eletrica/aquecedor eletrico para confeccao de orteses em termoplastico de baixa temperatura; confeccionada em aluminio reforcado, para distribuicao uniforme de calor; superficie anti-aderente; potencia de 1.500 W ou superior; dimensoes minimas: 40cm Comp. x 30cm Larg. x 6,4cm Alt. Voltagem: 220V			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
006	6,000	PC	27.00008.0011 CRONOMETRO DIGITAL Cronometro digital, progressivo e regressivo, para uso profissional. Funcoes: hora, data, alarme des pertador e cronometro; precisao de 1/100 segundos com controle de ate 80 voltas totais ou parciais em sua memoria.			
007	1,000	UN	27.00014.0020 MESA ORTOSTATICA - Eletrica, com regulagem de altura, que possibi lita a colocacao do paciente na posicao ortosta tica ou angulacao ortostatica desejada p/fins terapeuticos, sem que haja necessidade de nenhu ma colaboracao ativa do paciente; - Sistema de inclinacao eletrica de 0 a 90 graus; - Estrutura em aco carbono; - Estofamento em courvim nautico, na cor azul clar o de facil higienizacao; - Com cintas de seguranca; - Rodas com travas; - Base de apoio para os pes; - Controle remoto para regulagem de subida e des cida da maca; - Suporta ate 150kg; - Bivolt automatico; - Certificado pela ANVISA; - Dimensoes aproximadas: 217,1cm comprimento; 63,1cm largura; 203,5cm altura.			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
008	19,000	PC	27.00014.0022 MESA GINECOLOGICA AZUL Estrutura em tubos quadrados de 40x40mm de diametro, leito fixo estofado, com articulacao para regulagem de - altura manual da cabeceira e peseira por meio de cremalheiras, par de perneiras zinca da revestidas com espuma e courvim cor azul claro , com base cromada e regulagem de altura por meio de manipulos, mesa totalmente esmaltada, pes com ponteiras.Medidas: 1,80 mt (C) X 0,60 mt (L) X 0,65 mt (A)			
009	3,000	UN	27.00059.0003 APARELHO DE LUZ INFRA-VERMELHO - Suporte Pedestal para infra-vermelho; - Base de apoio com 4 rodas; - Dimmer que permite o ajuste da luminosidade emitida pela lampada infra-vermelha; - Estrutura fabricada em aco carbono com pintura eletrostatica; - Refletor de aluminio articulado por soquete flexivel; - Lampada inclusa; - Dimensoes aproximadas: 43cm de comprimento; 43cm de largura; 135cm de altura; - Voltagem: 220V.			
010	2,000	UN	27.00087.0002 MANOVACIOMETRO ANALOGICO - Para mensuracao da forca muscular inspiratoria e expiratoria, determinada pela pressao positi			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
011	2,000	PC	<p>va;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caracteristicas: caixa em aco carbono com pintura eletrostatica; - Mostrador em aluminio com valores em escala +/- CM H2O; - Ponteiro de registo mecanico da pressao e de registro manual; - Botao de fenda(+/-) para posicionar o Ponteiro/zero; - Visor em acrilico com fixacao do ponteiro de registro manual e acesso com tampa ao botao fenda - Conexao em rosca em PEAD(1)com 30cm de linha de pressao em silicone; - Adaptador, tipo RESCAL, em PEAD(1) exclusivo para avaliacao para da Pi/Pe - max com ID de 15mm com valvula de 1mm; - Bocal exclusivo para avaliacao da Pi/Pe - max; - Clamp nasal anatomico; - Certificado pelo INMETRO; - Acompanha manual de instrucoes em portugues para transporte. <p>27.00092.0003 CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mini trampolim/cama elastica profissional (circular); estrutura em aco carbono; lona de alta resistencia; molas em aco zincadas; ganchos zincados pes com sapatas antiderrapantes; suporta ate 150kg. 			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
012	2,000	UN	27.00096.0002 GONIOMETRO - ACO INOXIDAVEL (GRANDES ARTICULACOES) - Para mensuracao da amplitude de movimento de grandes articulacoes (joelho, cotovelo, ombro, etc). - Em aco inoxidavel, permitindo angulacao de 0 a 180 graus, assinaladas em incrementos de 5 graus.			
013	1,000	UN	27.00096.0003 GONIOMETRO - ACO INOXIDAVEL (PEQUENA ARTICULACOES) - Para mensuracao da amplitude de movimento de pequenas articulacoes (metacarpo, falanges, etc). - Em aco inoxidavel; - A base possui 2 escalas de 150 graus, assinaladas em incrementos de 5 graus.			
014	2,000	UN	27.00101.0002 BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - Balancim em aco com acabamento em pintura epoxi po, apos previo tratamento antiferruginoso; - Plataforma central em madeira, revestida por material antiderrapante, fixada por correntes zincadas; - Suporta ate 200kg; - Dimensoes aproximadas: 70cm Comp. x 40cm Larg.x 55cm Alt.			
015	2,000	UN	27.00102.0005 TABUA DE PROPRIOCEPCAO - Tabua de equilibrio e propriocepcao, fabricada em madeira envernizada e impermeabilizada, de alta resistencia; - Superficie plana em formato retangular e piso			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
018	1,000	UN	- Com registro na ANVISA. 27.00110.0001 BICICLETA ERGOMETRICA COM TIMER AJUSTE DE CARGA, BANCO REGULAVEL.			
019	1,000	UN	27.00110.0003 BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL Bicicleta ergometrica horizontal profissional; display LCD multifuncional com informacoes de RPM, tempo, velocidade, distancia, batimentos cardiacos /pulso e calorias; monitoramento cardiacos por sensores para a palma das maos; programas pre definidos (no minimo 8 opcoes); pedais com cinta para os pes; Assento anatomico com apoio lombar, ajustavel em distancia, altura e encosto; manoplas laterais emborrachadas; sistema de resistencia magnetico com regulagem de esforco; capacidade de peso: 120 Kg ou superior.			
020	6,000	PC	27.00111.0002 TABLADO PARA FISIOTERAPIA - Tablado para fisioterapia (diva baixo), feito de madeira de eucalipto, com alta resistencia e estabilidade; tratamento anti cupim; - Envernizado e impermeabilizado; - Estofado com espuma espessa, revestida em couro vin; - De facil higienizacao; - Suporta ate 200Kg; - Garantia de 12 meses; - Acompanha materiais para montagem; - Registro na ANVISA;			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
021	2,000	PC	- Dimensoes aproximadas: (comprimento x largura x altura) 186x125x45cm; - Cor: azul claro. 27.00125.0006 EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS Confeccionado em plastico de alta resistencia; permite trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos; resistencia em 3 e 3,5 kg.			
022	1,000	UN	27.00141.0004 CADEIRA OTORRINOLOGICA - Cadeira para exames; - Com encosto recortado para possibilitar melhor acesso aos membros superiores, cabeca, pescoco, e torax; - Perneira retratil e encosto reclinavel; - Variacao das funcoes: maca e cadeira com apenas um acionamento; - Braco regulaveis para permitir maior conforto durante a coleta de exames e procedimentos variados; - Braco com movimento de abertura lateral e longitudinal atraves de suporte em aluminio fundido e regua em aco cromado; - Suporte para lencol em aco tubularcom sistema de mola para facilitar substituicao do rolo; - Assento com movimento Trendelenburg 17, aciona do atraves das chaves laterais; - Movimentos do assento, encosto, perneira e tre			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
023	2,000	UN	<p>delenburg atraves de 4 motoredutores isento de oleo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estofamento revestido com material resistente, na cor azul claro, de facil higienizacao; - Travesseiro com apoio de cabeca anatomico esto fado, revestido com o mesmo material do assento - Opcoes com controle manual ou pedal, com oito funcoes, posicao de trabalho automatica e volta a zero; - Chave geral liga e desliga bipolar; - Fuzivel externo de seguranca; - Quatro rodizio com freios; - Placa eletronica com selecao automatica de voltagem 127/220V; - Estrutura em aco macico, com base tubular de alta resistencia; - Pintura epoxi; - Dimenssoes aproximadas: Altura minima: 60cm; Altura maxima: 105cm; Largura: 60cm; Comprimento total: 170cm; - Capacidade de elevacao: 250kg. <p>27.00165.0001 ESTEIRA ERGOMETRICA Com velocidade aproximada de 18km/h. Inclinacao 25%, com motor brindado de 2Hp, Motor de inclinacao aproximadamente 0,33Hp,</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
024	2,000	UN	<p>Carga maxima 200Kg. Dimensoes: Comprimento aproximado de 1960mm; Largura aproximada de 960mm; Area util da manta aproximada de 1420 x 480mm; Altura aproximada de 1580mm; Tensao 220volts, totalmente controlada por compu- tador. Com registro na ANVISA.</p> <p>27.00194.0001 ESTADIOMETRO PORTATIL COM BOLSA. - Estrutura de regua em quadrado de aluminio; - Superficie revestida com borracha antiderra- pante; - Com bolsa para transporte; - Dimensoes aproximadas de 450 x 300 x 300 mm (CxLxA). - Capacidade no minimo de 150 kg; - Medida da base aproximada de 460 x 310 mm; - Garantia de no minimo 01 (um) ano.</p>			
025	2,000	UN	<p>27.00205.0002 RAMPA PARA ALONGAMENTO - Fabricada em madeira envernizada e impermeabili- zada, com alta resistencia, revestida com piso an- ti-derrapante; - Para usuarios de ate 130kg; - Medidas aproximadas: 45cm Comp. x 22cm Alt. x 35cm Larg.</p>			
026	2,000	UN	<p>27.00217.0001 GANGORRA DE EQUILIBRIO</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
027	2,000	UN	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em madeira envernizada e impermeabilizada, de alta resistencia; - Piso revestido em material anti-derrapante; - Dimensoes aproximadas: 150cm Comp. x 26cm Larg. x 18cm Alt. 			
028	1,000	UN	<p>27.00218.0001 ESCADA DIGITA EM MADEIRA PARA REABILITACAO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em madeira, envernizada e impermeabilizada, com alta resistencia a acao do sol e ambientes umidos; - Composta por 34 degraus; - Com fixacao na parede; - Medidas aproximadas: 0,08m Alt. x 1,37m Larg; - Acompanha ferragens para fixacao. 			
029	1,000	UN	<p>27.00218.0002 ESCADA LINEAR PARA MARCHA (SEM RAMPA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com 03 degraus de um lado e 02 degraus do outro - Corrimaos laterais duplos (adulto e infantil); - Estrutura fabricada em madeira macica, envernizada e impermeabilizada, de alta resistencia e piso revestido com material anti-derrapante; -Minimo de 3 degraus de 12 cm de altura; - Comprimento x Largura x Altura: 2,28x0,55x1,17m. <p>27.00218.0003 ESCADA EM L COM RAMPA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escada de canto com rampa, para treino de ambulacao; - Construida em madeira macica, envernizada e impermeabilizada, de alta resistencia; - Formato L; 			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 13

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
030	1,000	UN	<ul style="list-style-type: none"> - Corrimoes duplos (para adultos e crianas); - Com rampa e 3 degraus de 12cm de altura; - Piso revestido com material anti-derrapante; - Dimensoes aproximadas: 180cm comprimento; <li style="padding-left: 40px;">108cm comprimento; <li style="padding-left: 40px;">60cm largura; <li style="padding-left: 40px;">80cm altura. 			
031	1,000	PC	<p>27.00219.0001 BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com 3 metros de comprimento; - Estrutura em tubo de aco com pintura eletrostatica; - Pintados apos previo tratamento antiferruginoso - Corrimaos com regulagem de altura e largura; - Plataforma em madeira macica, revestida com piso anti-derrapante. 			
032	2,000	UN	<p>27.00220.0001 ERETOR PLATAFORMA ERETOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho Eretor com mesa para atividades; - Estutura em metal, com regulagem de altura; - Mesa em madeira (ou similar); - Plataforma com acabamento antirrapante; - Apoio para calcanhar estofado e ajustavel; - Apoio individual de joelho com regulagem de abducao e altura; - Faixa de apoio das nadegas e de torax confeccionada em poliester, com velcro para fixacao e <p>27.00221.0001 NEBULIZADOR PORTATIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nebulizador portatil - Inalador compressor; 			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 14

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
033	1,000	UN	<ul style="list-style-type: none"> - Com taxa de nebulizacao de 0,3 ate 0,4ml/min; - Capacidade do reservatorio de 10ml; - Protecao termica automatica; - Bivolt; - Contendo: compressor pneumatico; <li style="padding-left: 20px;">kit inalador; <li style="padding-left: 20px;">tubo de ar; <li style="padding-left: 20px;">elastico; <li style="padding-left: 20px;">mascara adulto e infantil em PVC; <li style="padding-left: 20px;">protecao antibacteriana. <p>27.00222.0001 DINAMOMETRO</p>			
034	1,000	UN	<ul style="list-style-type: none"> - Tipo compressao; - Analogico; - Unidade de medida: Kgf; - Composto por elemento elasticos de aco; - Mede a forca aplicada pela mao de uma pessoa (sentido de fechamento da mao); - Mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta; - Ponteiro morto para registro de forca maxima aplicada; - Pode ser utilizado em qualquer; - Faixa de medicao: 50Kgf; - Precisao de 1% da capacidade total; - Certificado pelo INMETRO. <p>27.00222.0002 DINAMOMETRO ESCAPULAR PORTATIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo tracao; 			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 15

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
035	1,000	UN	<ul style="list-style-type: none"> - Analogico; - Unidade de medida: Kgf; - Composto por elemento elastico de aco; - Mede a forca de tracao exercida pelo braco de uma pessoa; - Mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta; - Ponteiro morto para registro de forca maxima aplicada; - Faixa de medicao: 100Kgf; - Precisaõ de 1% da capacidade total; - Certificado pelo INMETRO. <p>27.00223.0001 SIMETROGRAFO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Simetrografo Portatil/Quadro para Avaliacao Postural; - Estrutura retangular em aluminio anodizado com pintura eletrostatica branca; - Dobravel; - Escalas de identificacao com linhas flexiveis que saem dos eixos vertical e horizontal, formando uma malha quadriculada, vazada, que permite a realizacao de fotos sem sombras; - Demarcacoes de 10 em 10cm², sendo no eixo vertical numeros de 1 a 9 e no eixo horizontal letras de A a R; - Acompanha plataforma com nivelamento dos pes e nivel; 			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 16

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
036	1,000	UN	<p>- Dimensoes aproximadas: aberto - 2m Altura x 1m Largura/fechado - 1m Altura x 1m Largura.</p> <p>27.00224.0001 PODOSCOPIO</p> <p>- Podoscopio profissional, em acrilico com iluminacao a Led e espelho;</p> <p>- Auxilio na avaliacao atraves das impressoes planatares;</p> <p>- Constituido por uma plataforma em acrilico altamente resistente com iluminacao por Led que espelha a imagem em uma chapa metalica, tornando possivel a visualizacao de toda a area de contato pes;</p> <p>- Bivolt automatico (127V/220V);</p> <p>- Suporta ate 150kg;</p> <p>- Dimensoes aproximadas: 45cm Comprimento; 55cm Largura;</p> <p>- Acompanha fonte de alimentacao e manual de instrucoes em portugues.</p>			
037	2,000	UN	<p>27.00225.0001 CICLOERGOMETRO</p> <p>- Cicloergometro/Exercitador de Membros Superiores e Inferiores;</p> <p>- Com resistencia magnetica;</p> <p>- Pode ser utilizado no solo (para membros inferiores) ou sobre mesa (para membros superiores);</p> <p>- Display digital com 5 funcoes: velocidade, tempo do exercicio, calorias queimada, distancia e digitalizacao de todas as funcoes;</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00049 /2022

Pag. 17

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 31 /12 /2022 As 12 : 00 DATA DE ABERTURA 31 /12 /2022 As 12 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
038	1,000	UN	<p>- Bi-direcional permitindo rotacao de exercicio em qualquer direcao;</p> <p>- Base ajustavel para a estabilidade e facil arma zamento.</p> <p>27.00225.0002 CICLOERGOMETRO HORIZONTAL</p> <p>- Cicloergometro horizontal/Exercitador de mem bros Superiores modelo mesa;</p> <p>- Estrutura de aco com pintura eletrostatica;</p> <p>- Pode ser colocado em cima de uma mesa, com fixa cao atraves de ventosas, evitando o deslizamento do aparelho durante a execucao dos exercicios;</p> <p>- Resistencia magnetica;</p> <p>- Comprimento do braco ajustavel;</p> <p>- Visor com 5 funcoes e display em LCD: tempo, ca lorias consumidas, movimento por minuto, movimen to total e funcoes;</p> <p>- Bi-direcional permitindo rotacao de exercicio em qualquer direcao.</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____



Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

Município de Caçapava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022 Anexo II

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº _____/_____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br) e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

-AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

-RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

-GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

-DEMAIS RESPONSÁVEIS(**):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando inclusive o endereço (**) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Município de Caçapava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 2.1.2 do respectivo instrumento convocatório

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido *no envelope documentação* e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 ANEXO IV.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 8 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido/apresentado no envelope documentos e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Município de Caçapava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

ANEXO IV.2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido/apresentado *no envelope documentos* e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficar



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART.27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8666/93

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e identidade do declarante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido/apresentado na **documentação e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.**



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 ANEXO VI

DECLARAÇÃO RELATIVA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06,
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16.

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal a qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas, bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido/apresentado na **documentação e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.**



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 Anexo VII MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
E A EMPRESA**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura, situada na _____, Caçapava/SP, presentes, de um lado, o Município de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21, neste ato representada pela Sra. **Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita Municipal, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, município de _____/SP, representada por _____, portador do RG _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no **pregão eletrônico nº 49/2022**, processo administrativo nº _____, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4726 de 8 de Outubro de 2021, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ___/___/22; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA

2.1 - Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares.

2.2 - Concordância com entrega: de acordo com Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da autorização de fornecimento com a nota de empenho, na Secretaria de Saúde, situada à Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, nº 345 – Vila Antônio Augusto Luiz, CEP 12287-310, Caçapava-SP. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual.

2.4 – A vencedora, devera ofertar veículo 0km com garantia total da fabricante por 12 meses, sem restrição de quilometragem.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

3.2 - As entregas de crachás deverão ser realizadas sob demanda, respeitando o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido com a nota de empenho, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão CEP: 12280-050.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária _____ para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Transcorrido o prazo para pagamento, até o 30º (Trigésimo) dia útil contado do adimplemento da obrigação contratual e nos termos da proposta apresentada, devidamente instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório e contrato, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE através de depósito em conta bancária da CONTRATADA.

4.3.1 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante a vigência desta avença.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Fornecer objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar -se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

6.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

6.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

6.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via email para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO

8.1 - Fica designado o servidor _____, responsável pelo Setor de _____, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4726 de 08 de Outubro de 2021, da



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



Município de Caçapava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/22 ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

O Município de Caçapava possui 20 unidades de Saúde em Atenção Básica, sendo 18 Unidades de Estratégia Saúde da Família e 02 UBSs.

Considerando que a Atenção Básica se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.

A secretaria Municipal de Saúde possui as ações programadas desta Secretaria de Saúde nos Instrumentos de Gestão, pertinente a Atenção Básica, no qual objetiva a estruturação das Unidades Básicas de Saúde, para garantir atendimento humanizado e de qualidade para os usuários.

Atualmente, a Atenção Básica do Município é gestada por uma Organização Social, responsável apenas pelo CUSTEIO da mesma, assim sendo de responsabilidade da Secretaria de Saúde a aquisição a aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, uma vez que, todas as unidades possuem mobiliários antigos, inadequados, até mesmo obsoletos e sem condições de uso.

Diante do exposto, servimo-nos do presente para solicitar a aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação das Estratégias de Saúde da Família desta municipalidade, conforme tabela abaixo, com o intuito de melhorar os serviços ofertados aos usuários e proporcionar um ambiente mais humanizado e seguro a toda população.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	19	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Estofada com Braçadeira Lateral, construída em tubos 7/8' pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, assento e encosto estofados em espuma, revestidos em courvim azul claro, pés com ponteiros plásticos, dimensões: 0,55x0,60x0,93 m (PxLxA), assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm, dimensões Assento: 0,40x0,50x0,90m (PxLxA), suporta até 150 Kg, com registro na Anvisa.
02	19	MESA GINECOLÓGICA Estrutura em tubos quadrados de 40x40mm de diâmetro, leito fixo estofado, com articulação para regulagem de – altura manual da cabeceira e peseira por meio de cremalheiras, par de perneiras zincada revestidas com espuma e courvim cor azul claro, com base cromada e regulagem de altura por meio de manípulos, mesa totalmente esmaltada, pés com ponteiros. Medidas: 1,80mt (C) x 0,60mt (L) x 0,65mt (A).

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, nº345, Vila Antônio Augusto, Caçapava – SP, das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 15h00.

O prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato e/ou liberação do pedido de compra.

A fornecedora será responsável pela entrega dos itens, incluindo os custos com frete e montagem.

A empresa vencedora deverá entregar o material de acordo com o estabelecido no descritivo do item.

Thaís Costa
Mat. 9220

Jessica Berti Pirotti
Mat. 8149



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

O Centro Integrado de Reabilitação é um serviço de média complexidade de referência municipal em reabilitação ambulatorial para pessoas acometidas por distúrbios neurológicos congênitos ou adquiridos, traumas ortopédicos e síndrome pós Covid-19.

A reabilitação possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, pois atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções, pessoas acometidas por acidente vascular cerebral, com distúrbios respiratórios crônicos. Também é indicado em casos cirúrgicos, ajudando a manter a amplitude dos movimentos e a força dos grupos musculares, acelerando o processo de recuperação, proporcionando mais autonomia e independência aos usuários.

O município de Caçapava possui um Centro Integrado de Reabilitação – CIR, desde 2004, no qual é composta por equipe multidisciplinar (fonoaudióloga, fisioterapeuta, fisiatra), sendo no total 12 servidores, devidamente capacitada e atuante, porém o serviço necessita de equipamentos adequados para ser utilizado nos atendimentos desenvolvidos pela equipe, uma vez que o local que conta com equipamentos antigos e obsoletos.

Considerando que esta municipalidade recebeu através da proposta nº 13871.5680001/21-009, recurso de Emenda Federal, no valor de R\$ 349.923,00, conforme Portaria 3.450/2021, destinados para equipar o Centro Integrado de Reabilitação, fazendo necessário a aplicação do recurso recebido, dentro do prazo estabelecida de acordo com a Portaria 3.134 de 17/12.2013, Art. 12, § 4º.

Art. 12, § 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Diante do exposto, servimo-nos do presente para solicitar a aquisição de equipamentos, abaixo relacionados, para o Centro Integrado de Reabilitação, para garantir a melhoria e a ampliação dos atendimentos prestados à população e cumprir o plano de trabalho da respectiva emenda federal.

ITEM	CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO
01	027.00101.002-01	2	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - Balancim em aço com acabamento em pintura epóxi pó, após prévio tratamento antiferruginoso; plataforma central em madeira, revestida por material antiderrapante, fixada por correntes zincadas; suporta até 200Kg. Dimensões aproximadas: 70cm Comp. x 40cm Larg. x 55cm Alt.
02	027.00217.001-01	2	GANGORRA DE EQUILÍBRIO - Fabricada em madeira envernizada e impermeabilizada, de alta resistência; piso revestido em material antiderrapante. Dimensões aproximadas: 150cm Comp. x 26cm Larg. x 18cm Alt.
03	027.00102.0005-01	2	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO Tábua de equilíbrio e propriocepção, fabricada em madeira envernizada e impermeabilizada, de alta resistência; superfície plana em formato retangular e piso antiderrapante; capacidade máxima de 140 Kg. Dimensões aproximadas: 60cm Comp. x 39cm Larg. x 10cm Alt.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

04	027.00205.0002-01	2	RAMPA PARA ALONGAMENTO - Fabricada em madeira envernizada e impermeabilizada, de alta resistência, revestida com piso antiderrapante. Para usuários de até 130kg. Medidas aproximadas: 45cm Comp. x 22cm Alt. x 35cm Larg.
05	027.00218.0001-01	2	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO Escada digital em madeira (escada dígita); fabricada em madeira, envernizada e impermeabilizada, com alta resistência à ação do sol e ambientes úmidos; composta por 34 degraus; com fixação na parede. Medidas aproximadas: 0,08 m Alt. x 1,37 m Comp. x 0,25 m Larg. Acompanha ferragens para fixação.
06	027.00106.0003-01	3	ESPALEAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING) Confeccionado em madeira maciça revestida com película seladora, garantindo impermeabilização e proteção contra umidade; para fixação em parede; com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17 cm; acompanha apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura; suporta até 140 Kg. Medidas aproximadas: 34 cm Prof. X 86 cm Larg. x 240 cm Alt.
07	027.00218.0002-01	1	ESCADA LINEAR PARA MARCHA (SEM RAMPA) Escada Reta sem Rampa; para utilização em treino de marcha; construída em madeira envernizada e impermeabilizada, de alta resistência; piso revestido com material antiderrapante; com corrimãos duplos (para adultos e crianças); mínimo de 3 degraus de um lado e 2 degraus do outro; degraus de 12cm de altura; dimensões aproximadas: (Comprimento x Largura x Altura) 2,28 x 0,55 x 1,17 m.
08	027.00218.0003-01	1	ESCADA EM L COM RAMPA Escada de canto com rampa, para treino de marcha; construída em madeira maciça, envernizada e impermeabilizada, de alta resistência; formato L; corrimãos duplos (para adultos e crianças); com rampa e 3 degraus de 12 cm de altura; piso revestido com material antiderrapante. Dimensões aproximadas: 180cm Comp. x 108cm Comp. x 60cm Larg. x 80cm Alt.
09	027.00219.0001-01	1	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA - Com 3 metros de comprimento; estrutura em tubo de aço com pintura eletrostática, pintados após prévio tratamento antiferruginoso; corrimãos com regulagem de altura e largura; plataforma em madeira maciça, revestida com piso antiderrapante.
10	027.00220.0001-01	1	ERETOR PLATAFORMA Aparelho eretor com mesa para atividades; estrutura em metal, com regulagem de altura; mesa em madeira (ou similar); plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio das nádegas e de torax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Para usuários cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 0,80 a 1,20m. Indicado para estabilização de tronco, quadril e trabalho postural.
11	027.00111.0002-01	6	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - Tablado para fisioterapia (divã baixo); feito de madeira de eucalipto, com alta resistência e estabilidade; tratamento anti cupim; envernizado e impermeabilizado; estofado com espuma espessa, revestida em courvin; de fácil higienização; suporta até 200Kg; Garantia de 12 meses; acompanha materiais para montagem; registro na ANVISA; dimensões aproximadas: (comprimento x Largura x altura) 186 x 125 x 45 cm. Cor: azul claro.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

12	027.00015.0020-01	1	MESA ORTOSTÁTICA Elétrica, com regulagem de altura, que possibilita a colocação do paciente na posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos, sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente. Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°; estrutura em aço carbono; estofamento em couro náutico; de fácil higienização; com cintas de segurança; rodas com travas; base de apoio para os pés; controle remoto para regulagem de subida e descida da maca; suporta até 150kg; bivolt automático. Certificado pela ANVISA. Dimensões aproximadas: 217.1 cm Comp. x 63.1 cm Larg. x 203.5 cm Alt.
13	027.00141.0004-01	1	CADEIRA OTORRINOLÓGICA Cadeira para exames, com encosto recortado para possibilitar melhor acesso aos membros superiores, cabeça, pescoço e tórax. Perneira retrátil e encosto reclinável. Variação das funções maca e cadeira com apenas um acionamento. Braços reguláveis para permitir maior conforto durante a coleta de exames e procedimentos variados. Braços com movimentos de abertura lateral e longitudinal através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado. Suporte para lençol em aço tubular com sistema de mola para facilitar substituição do rolo. Assento com movimento TRENDELENBURG 17°, acionado através das chaves laterais. Movimentos do assento, encosto, perneira e tredelenburg através de 4 motoredutores isentos de óleo. Estofamento revestido com material resistente, de fácil higienização. Travesseiro com apoio de cabeça anatômico estofado, revestido com o mesmo material do assento. Opções com controle manual ou pedal, com oito funções, posição de trabalho automática e volta a zero. Chave geral liga e desliga bipolar. Fusível externo de segurança. Quatro rodízios com freios. Placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127 V/220V. Estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi. Dimensões aproximadas: altura mínima: 60 cm, altura máxima: 105 cm, largura: 60 cm, comprimento total: 170 cm. Capacidade de elevação: 250 kg.
14	027.00008.0007-01	2	FOTÓFORO Com iluminação LED intensa, branca, livre de sombras, sem emissão de calor e livre de raios UV. Lâmpada LED de 5W com uma vida útil de aproximadamente 20.000 horas. Capacete leve e regulável. Alimentação bivolt automática, através da bateria de lítio recarregável de alta performance, podendo ser utilizado enquanto estiver recarregando. Indicador de bateria fraca. Pode ser utilizado com lupas. Possui filtro UV escamoteável. Diâmetro do Foco: 20 - 100mm. Regulador de intensidade e abertura do campo de visão de 20 a 100 mm. Distância de trabalho 500 mm. Distância de Flutuação 12.5 mm aproximadamente. Ângulo Iluminação ±25° Graus (ajustável). Contendo 1 suporte para cabeça com iluminação LED e capacete regulável, 01 bateria Lí-on de lítio (bateria que não vicia), 01 transformador bivolt, 01 estojo para transporte em alumínio, 01 manual de instruções em português. Homologado pela ANVISA.
15	027.0009.0003-01	3	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - Suporte Pedestal para Infravermelho; base de apoio com 4 rodas; dimmer que permite o ajuste da luminosidade emitida pela lâmpada infravermelha; estrutura fabricada em aço carbono com pintura eletrostática; refletor de alumínio articulado por soquete flexível; lâmpada inclusa. Dimensões aproximadas: 43cm comp. x 43cm larg. x 135cm alt. Voltagem: 220.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

16	025.00201.0014-01	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) Balão em silicone translúcido autoclavável tamanho adulto (1600ml); máscara facial de silicone autoclavável; válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável; reservatório de 2500ml não autoclavável.
17	025.00201.0015-01	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU) Balão em silicone translúcido autoclavável tamanho infantil (500ml); máscara facial de silicone autoclavável; válvula unidirecional, modelo bico de pato, autoclavável; reservatório de 1000ml não autoclavável.
18	027.00221.0001-01	2	NEBULIZADOR PORTÁTIL Nebulizador Portátil/Inalador Compressor; com taxa de nebulização de 0,3 até 0,4 ml/min; capacidade do reservatório de 10 ml; proteção térmica automática; bivolt; contendo: compressor pneumático, kit inalador, tubo de ar, elástico, máscara adulto e infantil em PVC. Proteção antibacteriana.
19	027.00008.0009-01	1	SOPRADOR TÉRMICO - Soprador térmico/aquecedor termoplástico; com controle de temperatura; bocal de 22 mm, compatível com acessórios disponíveis no mercado; suporte que permite utilizar o equipamento apoiado; interruptor com controle de temperatura; desligamento automático do aparelho em altas temperaturas para evitar queima; proteção contra sobrecarga; alça para pendurar; suportes para apoio em bancada; potência: 2000W; temperatura de trabalho: 220V - 50° à 600°; fluxo de ar (lt/min) 250 à 500; tensão: 220V.
20	027.00008.0010-01	1	PANELA ELÉTRICA PARA CONFEÇÃO DE ÓRTESES - Panela elétrica/aquecedor elétrico para confecção de órteses em termoplástico de baixa temperatura; confeccionada em alumínio reforçado, para distribuição uniforme de calor; superfície anti-aderente; potência de 1.500 W ou superior; dimensões mínimas: 40 cm Comp. x 30 cm Larg. x 6,4 cm Alt. Voltagem: 220V.
21	027.00008.0011-01	6	CRONÔMETRO - Cronômetro digital, progressivo e regressivo, para uso profissional. Funções: hora, data, alarme/despertador e cronômetro; precisão de 1/100 segundos com controle de até 80 voltas total ou parcial em sua memória.
22	027.00096.0002-01	2	GONIÔMETRO Goniômetro para mensuração da amplitude de movimento de grandes articulações (joelho, cotovelo, ombro, etc). Em aço inoxidável, permitindo angulação de 0° a 180°, assinaladas em incrementos de 5°.
23	027.00096.0003-01	1	GONIÔMETRO Goniômetro para mensuração da amplitude de movimento de pequenas articulações (metacarpo, falanges, etc). Em aço inoxidável. A base possui 2 escalas de 150°, assinaladas em incrementos de 5°.
24	027.00194.0001-01	2	ESTADIÔMETRO Estadiômetro portátil com bolsa; estrutura de régua em quadrado de alumínio; superfície revestida com borracha antiderrapante; com bolsa para transporte; dimensões aproximadas de 450 x 300 x 300 mm (C x L x A); capacidade mínima de 150 Kg; medida da base de aproximadamente 460 x 310 mm; garantia de no mínimo 1 ano.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

25	027.00222.0001-01	1	DINAMÔMETRO Dinamômetro manual portátil; tipo compressão; analógico; unidade de medida: Kgf; composto por elementos elásticos de aço; mede a força aplicada pela mão de uma pessoa (sentido de fechamento da mão); mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta; ponteiro morto para registro de força máxima aplicada; pode ser utilizado em qualquer posição; faixa de medição: 50 Kgf; precisão de 1% da capacidade total; certificado pelo INMETRO.
26	027.00222.0002-01	1	DINAMÔMETRO Dinamômetro escapular portátil; tipo tração; analógico; unidade de medida: Kgf; composto por elementos elásticos de aço; mede a força de tração exercida pelos braços de uma pessoa; mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta; ponteiro morto para registro de força máxima aplicada; faixa de medição: 100 Kgf; precisão de 1% da capacidade total; certificado pelo INMETRO.
27	027.00087.0002-01	2	MANOVACUÔMETRO Manovacuômetro analógico para mensuração da força muscular inspiratória e expiratória, determinada pela pressão negativa e pressão positiva; características: caixa em aço carbono com pintura eletrostática; mostrador em alumínio com valores em escala +/- cm H ₂ O; ponteiros de registro mecânico da pressão e de registro manual; botão de fenda (+/-) para posicionar o "ponteiro/zero"; visor em acrílico com fixação do ponteiro de registro manual e acesso com tampa ao botão fenda; conexão em rosca em PEAD(1) com 30 cm de linha de pressão em silicone; adaptador, tipo RESCAL, em PEAD(1) exclusivo para avaliação da Pi/Pe - máx com ID de 15 mm, com válvula de 1 mm; bocal exclusivo para avaliação da Pi/Pe - máx; clamp nasal anatômico; certificado pelo INMETRO; acompanha manual de instruções em português e bolsa para transporte.
28	027.00223.0001-01	1	SIMETRÓGRAFO Simetrógrafo Portátil/Quadro Para Avaliação Postural; estrutura retangular em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca; dobrável; escalas de identificação com linhas flexíveis que saem dos eixos vertical e horizontal, formando uma malha quadriculada, vazada, que permite a realização de fotos sem sombras; demarcações de 10 em 10cm ² , sendo no eixo vertical números de 1 à 9 e no eixo horizontal letras de A à R. Acompanha plataforma com nivelamento dos pés e "nível". Dimensões aproximadas: aberto - 2m Alt. x 1m Larg / fechado - 1m Alt. x 1m Larg.
29	027.00224.0001-01	1	PODOSCÓPIO Podoscópio profissional, em acrílico com iluminação a Led e espelho. Auxílio na avaliação através das impressões plantares. Constituído por uma plataforma em acrílico altamente resistente com iluminação por Led que espelha a imagem em uma chapa metálica, tornando possível a visualização de toda a área de contato dos pés; bivlot automático (127V / 220V); suporta até 150 Kg; dimensões aproximadas: 45 cm Comp. x 55 cm Larg. x 12,5 cm Alt. Acompanha fonte de alimentação e manual de instruções em português.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

30	027.00165.0001-01	2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA Esteira ergométrica; com velocidade aproximada de 18Km/h; inclinação 25%; com motor blindado de 2Hp; motor de inclinação aproximadamente 0,33Hp; carga máxima 200Kg; dimensões: comprimento aproximado de 1960 mm; largura aproximada de 960 mm; área útil da manta aproximada de 1420 x 480 mm; altura aproximada de 1580 mm; tensão 220 volts; totalmente controlada por computador; com registro na ANVISA.
31	027.00110.0002-01	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - Bicicleta ergométrica vertical profissional; display LCD multifuncional com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos/pulso e calorias; monitoramento cardíaco por sensores para a palma das mãos; programas pré definidos (no mínimo 8 opções); pedais com cinta para os pés; guidão ergonômico, emborrachado e ajustável; banco ergonômico com regulagem de altura; sistema de resistência magnético com regulagem de esforço; capacidade de peso: 120 Kg ou superior.
32	027.00110.0003-01	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTA L - Bicicleta ergométrica horizontal profissional; display LCD multifuncional com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos/pulso e calorias; monitoramento cardíaco por sensores para a palma das mãos; programas pré definidos (no mínimo 8 opções); pedais com cinta para os pés; Assento anatômico com apoio lombar, ajustável em distância, altura e encosto; manoplas laterais emborrachadas; sistema de resistência magnético com regulagem de esforço; capacidade de peso: 120 Kg ou superior.
33	027.00225.0001-01	2	CICLOERGÔMETRO - Cicloergômetro/Exercitador de Membros Superiores e Inferiores; display digital com informações de contagem de voltas do pedal e total de voltas realizadas, RPM, tempo, velocidade, distância e calorias; resistência magnética com regulagem de esforço; pode ser utilizado no solo (para membros inferiores) ou sobre mesa (para membros superiores); pedais com cinta de segurança; bi-direcional permitindo rotação de exercício em qualquer direção; base ajustável para maior estabilidade. Dimensões aproximadas: 40 x 43 x 32cm (C x L x A). Garantia de 12 meses.
34	027.00225.0002-01	1	CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL - Cicloergômetro horizontal/Exercitador de Membros Superiores modelo mesa; estrutura de aço com pintura eletrostática; pode ser colocado em cima de uma mesa, com fixação através de ventosas, evitando o deslizamento do aparelho durante a execução dos exercícios; resistência magnética; comprimento do braço ajustável; visor com 5 funções e display em LCD: tempo, calorias consumidas, movimento por minuto, movimento total e funções; bi-direcional permitindo rotação de exercício em qualquer direção.



Município de Caçapava

Folha nº.
Data: 20/04/2022
Proc. nº. 2911/2022
Ass.

35	027.00092.0003-01	2	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - Mini trampolim/cama elástica profissional (circular); estrutura em aço carbono; lona de alta resistência; molas em aço zincadas; ganchos zincados; pés com sapatas antiderrapantes; suporta até 150kg.
36	027.00125.0006-01	2	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - Confeccionado em plástico de alta resistência; permite trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos; resistência entre 3 e 3,5 kg.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A fornecedora será responsável pela entrega dos itens, no Centro Integrado de Reabilitação, situado a Rua Marechal Eduardo Sócrates, nº 165, Vila São João, Caçapava/SP, CEP: 12.281-430.

Jaqueline Domiciano Monteiro
Coordenadora do CIR